INDICAÇÃO Nº 338/2018

Implantação de semáforo na Rua Mate Laranjeira esquina com a Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de semáforo na Rua Mate Laranjeira esquina com a Avenida Maripá.

Considerando que o cruzamento é de grande fluxo de veículos e pedestres, existe uma dificuldade muito grande na travessia destas Avenidas por parte de veículos e pedestres que por ali transitam, utilizando o referido cruzamento.

Desta maneira e com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que indica-se a referida demanda e espera-se o devido atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 25 de abril de 2018.

AIRTON SAVELLO